

Políticas de educação superior no início do século 21: “os anos dourados” da inclusão social

Ana Luíza Matos de Oliveira¹

Resumo

No início do século 21, o Brasil viveu um período de ampliação do acesso aos direitos sociais, por meio da criação e expansão de políticas públicas. Na educação superior (ES), área ainda marcada por uma elitização em uma nação onde o acesso a este nível de ensino é um sinalizador de renda e status, o País também criou, neste período, uma série de políticas nesse sentido. É esse conjunto de políticas voltadas à inclusão social na ES, adotadas entre 2003 e 2014, que este artigo analisa, utilizando-se do arcabouço de Frey *et al.* (2017).

Palavras-chave: Educação superior. Inclusão. Desigualdade. Brasil. Austeridade. Política pública. Política social.

Abstract

At the beginning of the 21st century, Brazil experienced a period of expansion in access to social rights through the creation and expansion of public policies. In higher education, an area still characterized by the predominance of elites in a country where access to this educational level is a signal of income and status, the country also created, in this period, a series of policies for social inclusion. This article analyses this set of social inclusion in higher education policies, adopted between 2003 and 2014, using the framework of Frey et al (2017).

Keywords: Higher education. Inclusion. Inequality. Brazil. Austerity. Public policy. Social policy.

¹ Doutora e mestre em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Graduada em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

1. Introdução

No início do século 21, o Brasil viveu um período de ampliação do acesso aos direitos sociais, por meio da criação e expansão de políticas públicas, impulsionadas pelo crescente orçamento público destinado para a área social. Em paralelo, pode-se apontar também uma sinergia deste mecanismo com melhorias percebidas no mercado de trabalho brasileiro, que levam à comparação deste período – em linhas gerais de 2003 a 2014 – com os “anos dourados” dos países do capitalismo central, entre 1945 e 1975 (OLIVEIRA, 2019a).

Na educação superior (ES), área ainda marcada por uma elitização em uma nação onde o acesso à ES é um sinalizador de renda e status, o País também criou, neste período, uma série de políticas voltadas à inclusão social. É esse conjunto de políticas voltadas à inclusão social na ES, com enfoque na graduação, adotadas entre 2003 e 2014, que este artigo analisa, utilizando-se do arcabouço de Frey *et al.* (2017). No entanto, como exposto ao final do artigo, este período já é tema de história econômica, não mais de conjuntura.

O presente artigo é composto por esta introdução; uma apresentação das principais políticas voltadas à inclusão social na educação superior, no início do século 21; seguidas de uma comparação entre tais políticas. O artigo é, então, complementado com considerações finais.

2. Políticas de educação superior no início do século 21

Interpreta-se a Constituição Federal de 1988, neste artigo, como um marco importante na institucionalização de direitos, que contrasta com uma história de exclusão social no Brasil. Assim, entende-se que há uma mudança no paradigma de acesso à ES, a partir da Constituição Cidadã, mas que só se acentua nos anos 2000, em função: da conjunção do arcabouço institucional formado a partir da redemocratização; e da mobilização de orçamento público para políticas com este fim. Como resultado desse cenário, houve aumento do gasto social e adoção de novas políticas, a exemplo de ações afirmativas e demais iniciativas do Ministério da Educação (MEC), como o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), o Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), o Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), entre outros. O crescimento da importância dessa questão na agenda dos formuladores de políticas públicas, aliado às melhorias no mercado de trabalho e à redução de diversas desigualdades no País, neste início de século, criou um ambiente propício para se pensar políticas direcionadas à inclusão na educação superior (OLIVEIRA, 2019a; OLIVEIRA, 2020).

Os itens a seguir expõem uma análise de algumas políticas voltadas à inclusão na ES, em especial, na graduação.

2.1. Reuni: a expansão das Ifes

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) foi estabelecido em 2007, por meio do Decreto n.º 6096/07 (BRASIL, 2007a). O programa resultou no aumento da quantidade de estudantes em Instituições Federais de Educação Superior (Ifes), por meio da abertura de novos cursos, novas turmas e Ifes com enfoque na interiorização. Por exemplo, o programa criou novas universidades como: Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf); Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa); Universidade Federal do ABC (UFABC); Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM); Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD); Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM); Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); Universidade Federal do Pampa (Unipampa); Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB); Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA); Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS); Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa); Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila) e Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), entre outras. É relacionada ao programa, ainda, a n.º Lei 11.892/2008 (BRASIL, 2008), que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifet). Assim, a referida Rede passou a ser constituída, além do próprios Ifet, de Escolas Agrotécnicas Federais (EAF), escolas técnicas vinculadas às universidades federais, Escolas Técnicas Federais (ETF) e Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet). Após a promulgação da Lei, essas instituições passaram a ofertar, além do ensino técnico de nível médio, cursos de educação superior.

O Reuni recebeu críticas (LÉDA; MANCEBO, 2009; ARAÚJO; PINHEIRO, 2010) por “massificar a educação superior”². Minto (2018) aponta, também, de 2007 a 2013, o aumento da Educação à Distância (EaD) nas universidades federais; a elevação em 227% nas matrículas presenciais do ensino não universitário (em Ifes e Cefet).

Entretanto, o programa é a razão principal da expansão das Ifes nos anos 2000, em número de instituições e na ampliação das matrículas nessas unidades de ensino (Tabela 1).

2 A relação matrículas em cursos de graduação presenciais/função docente em exercício para 2006, no Brasil, estava em 15,5, subindo para 16,9, em 2014, e 17,2, em 2017. Entretanto, no que diz respeito ao conjunto das Ifes, alvo da política em questão, esse valor caiu de 10,8, em 2006, para 10,6, em 2014, mantendo o número para 2017 e, mais especificamente entre as universidades federais, passou de 11,2, em 2006, para 11,3, em 2014, também mantendo o mesmo número para 2017.

Tabela 1. Número de instituições de educação superior (IES), por localização e categoria administrativa (2001 a 2017)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total IES Brasil	1.391	1.637	1.859	2.013	2.165	2.270	2.281	2.252	2.314	2.378	2.365	2.416	2.391	2.368	2.364	2.407	2.448
IES Públicas	183	195	207	224	231	248	249	236	245	278	284	304	301	298	295	296	296
Ifes	67	73	83	87	97	105	106	93	94	99	103	103	106	107	107	107	109
IES Estaduais	63	65	65	75	75	83	82	82	84	108	110	116	119	118	120	123	124
IES Municipais	53	57	59	62	59	60	61	61	67	71	71	85	76	73	68	66	63
IES Privadas	1.208	1.442	1.652	1.789	1.934	2.022	2.032	2.016	2.069	2.100	2.081	2.112	2.090	2.070	2.069	2.111	2.152
IES Norte	61	83	101	118	122	135	140	139	147	146	152	154	146	149	150	156	165
IES Nordeste	211	256	304	344	388	412	422	432	448	433	432	444	446	452	456	480	517
IES Sudeste	742	840	938	1.001	1.051	1.093	1.095	1.069	1.090	1.169	1.157	1.173	1.145	1.126	1.118	1.126	1.121
IES Sul	215	260	306	335	370	387	375	370	386	386	389	409	413	402	405	405	405
IES Centro-Oeste	162	198	210	215	234	243	249	242	243	244	235	236	241	239	235	240	240

Fonte: Elaboração própria a partir de Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Quanto a recursos, a Ação 8282 do orçamento da União, correspondente a *Reestruturação e Expansão das Universidades Federais*, relacionada ao programa, chega a seu ápice em 2014 para dotação atual e valores liquidados, caindo a partir de então (Gráfico 1). O valor empenhado chega ao ápice em 2013.

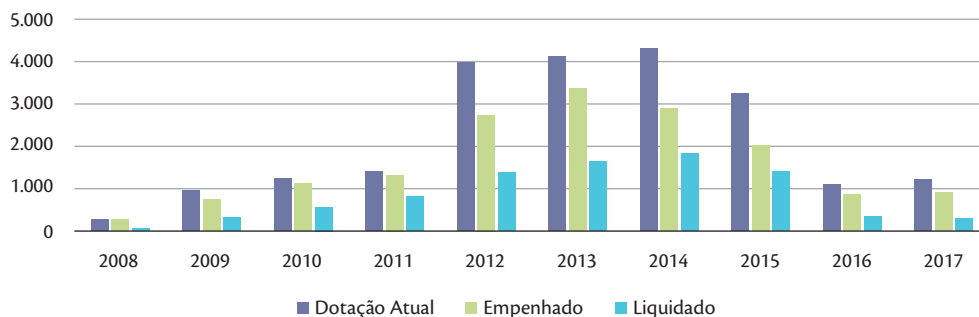


Gráfico 1. Valores da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (em R\$ milhões, 2013 – 2017)

Fonte: Elaboração própria a partir de Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop).

Nota: Valores corrigidos pelo IPCA (30/06/2017).

Outros aspectos importantes do programa foram a interiorização das Ifes e a desconcentração das matrículas. Além disso, a literatura aponta o programa como importante instrumento de inclusão de grupos vulneráveis na ES (COSTA, COSTA, AMANTE, SILVA, 2011; INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, 2014), devido à criação de novos cursos, novas universidades e novos arranjos para acolher estudantes de *background* socioeconômico mais vulnerável.

2.2. Ações afirmativas: a reserva de vagas nas IES públicas

As ações afirmativas são políticas fundamentadas no procedimento da discriminação positiva. Entram em cena quando a legislação de orientação universalista se revela impotente para resolver, ao longo do tempo, problemas derivados da persistência de padrões sociais de exclusão e discriminação. A ação afirmativa procura romper com mecanismos de exclusão que permanecem intocados pelas políticas públicas universais ou quando estas sequer são plenamente implantadas (FERES JR.; DAFLON, 2015, p. 95-96).

Feres Jr. e Daflon (2015) apontam que, dos casos de ação afirmativa registrados, o mais antigo de que se tem notícia é o da Índia, onde a adoção de tais políticas data de 1950, e um dos mais recentes é o do Brasil, onde a implementação desse tipo de política ocorreu apenas em meados de 2003. No caso brasileiro, no entanto, a primeira “cota” de que se tem notícia no País não foi sociorracial, nem gerou redução das desigualdades, mas ajudou a reproduzi-las: a Lei 5.465/1968 (BRASIL, 1968), conhecida como “Lei do Boi” que foi revogada em 1985 pela Lei 7.423, que previa reservas de vagas nos cursos de agricultura e veterinária para produtores rurais e seus filhos, o que, na prática, beneficiou os descendentes dos grandes proprietários. Sancionada por Costa e Silva, esta lei foi a precursora às avessas das cotas no Brasil, acentuando privilégios. Sua vigência foi até o ano de 1985, quando caiu por pressão popular.

Passados 35 anos da criação da Lei do Boi, em 2003, foi implementada a política de cotas na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), sendo esta a instituição de educação superior (IES) pioneira no Brasil na inauguração de uma ação afirmativa, o que desencadeou discussões por todo o País. Em 2004, a Universidade de Brasília (UnB) foi a primeira universidade federal a adotar ação afirmativa para negros. As universidades estaduais, por sua vez, impulsionaram fortemente a adoção de cotas no Brasil (MENDES, 2013), sendo que, em 2007, 22 destas instituições de ensino já haviam adotado algum tipo de ação afirmativa, contra 17 iniciativas similares das federais. A grande expansão ocorreu em 2008, quando as estaduais ampliaram esse seu grupo para 27 e as federais, 29. Em 2010, a universidades com algum tipo de ação afirmativa somavam 38 entre as federais e 32 entre as estaduais (GEMAA, 2016).

Contudo, as ações afirmativas somente se tornaram obrigatórias para as Ifes por meio da Lei 12.711/2012 (BRASIL, 2012), que prevê a separação de vagas para cotistas por critérios socioeconômicos e raciais, ou seja: 50% das vagas das Ifes são destinadas a estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas e preenchidas em proporção, no mínimo, igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Das vagas para cotistas, metade deve ser destinada a estudantes que, além de cumprir os dois critérios mencionados, tenham renda familiar inferior a 1,5 Salário Mínimo (SM).

No primeiro semestre de 2016, pela primeira vez, mais de 50% das vagas das universidades federais foram reservadas para cotas. Das vagas ofertadas, 114,5 mil (51,7% do total) foram destinadas a ações afirmativas e 113 mil (48%), à disputa livre (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – ANDIFES, 2016).

Sobre as polêmicas da política, desde a adoção das ações afirmativas na ES, muitos trabalhos foram realizados para analisar o rendimento dos cotistas em relação a não cotistas. Estudos

realizados na UnB, por exemplo, demonstram que os estudantes cotistas apresentam melhores médias/rendimento escolar que estudantes não cotistas, em diversos cursos e períodos, e evadem em proporções menores que os não cotistas (CARDOSO, 2008). Vilela *et al.* (2017) mostram que, com a introdução das cotas, os estudantes aprovados (cotistas e não cotistas) para a principal universidade federal de unidade da Federação (UF) selecionada pertencem pelo menos ao penúltimo décimo de nota, ou seja, ao topo da distribuição de notas do ENEM de cada UF. Queiroz *et al.* (2015), analisando o rendimento de cotistas e não cotistas na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), não encontram diferenças estatísticas de rendimento entre os grupos. A política de cotas também rendeu ao Brasil menções positivas na Organização das Nações Unidas (ONU) (UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME – UNDP, 2014).

Além disso, sobre os debates acadêmicos em torno das cotas, Guarnieri e Melo-Silva (2017) retratam bem o estado da arte do campo, com uma clara divisão temporal nos estudos sobre as ações afirmativas na ES:

Em síntese, nas publicações de 2003 a 2008, foram verificadas algumas tendências: (a) a marca da argumentação dicotômica de defesa ou ataque às Cotas Universitárias em relação a sua constitucionalidade, com a definição de critérios (PENA; BORTOLINE, 2004; PIMENTEL; SANTOS PEREIRA, 2004; DURHAM, 2005; SANTOS, 2006 apud GUARNIERI; MELO-SILVA, 2017) e (b) levantamento de opiniões por diferentes segmentos sociais e os impactos esperados (VASCONCELOS; SILVA, 2005; GUARNIERI; MELO-SILVA, 2010; MENIN; SHIMIZU; SILVA; CIOLDI; BUSCHINI, 2008 apud GUARNIERI; MELO-SILVA, 2017). Por sua vez, na produção do período 2009-2013, **há destaque para aspectos positivos relacionados à diversidade promovida pela inclusão adequada dos grupos sociais em desvantagem, tanto em relação à educação superior quanto à sociedade como um todo. O contexto considerado é de aceitação da constitucionalidade das cotas, cujo marco se deu em 2010**, com a ADPF nº186. Destaca-se também a presença significativa de estudos que analisam e acompanham a política pública brasileira e seus impactos ao longo dos anos (ANDRADE, 2010; CICALO, 2012; FRANCIS; TANNURI-PIANTO, 2012A, 2012B; PENHA-LOPES, 2013; SILVA; SILVA, 2012 apud GUARNIERI; MELO-SILVA, 2017), visando à melhoria dos programas e sugerindo alternativas desenvolvidas a partir desses estudos (GUARNIERI; MELO-SILVA, 2017, p.188, grifo nosso).

Guarnieri e Melo-Silva (2017) avaliam que houve falhas de comunicação entre o Estado e a sociedade civil na execução da política, o que pode, em realidade, minar os efeitos benéficos da política. Mas, como mostra o trecho anterior, na literatura, o interesse pelo confronto dicotômico (*pró versus contra*) vem diminuindo.

Por fim, sobre as interfaces entre as cotas e o Reuni, Ristoff (2014) defende que IES novas como a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) “já nasceram com mais cara de povo, ou seja, com uma identidade mais próxima da sociedade brasileira como um todo” (RISTOFF, 2014, p.744).

Assim, as ações afirmativas foram um passo importante na democratização socioeconômica e racial do acesso às IES, em nível de graduação, e proporcionaram ainda maior importância às políticas de assistência estudantil.

2.3. Assistência estudantil: o apoio aos estudantes

A assistência estudantil tem grande relevância devido à alta desigualdade social brasileira, que se expressa nos desafios à permanência dos alunos na ES, ainda mais com a mudança do perfil dos discentes ao longo dos anos 2000.

Assim, foi instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), por meio da Portaria Normativa 39/2007 (BRASIL, 2007b), com enfoque nos estudantes de cursos de graduação presenciais das Ifes. O referido programa foi implementado a partir do ano de 2008. Dois anos depois, o novo regulamento do Pnaes passou a ser o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010). Para Imperatori (2017), o programa é um “marco histórico para a política de assistência, por definir suas áreas de ação e ser o referencial para os programas e projetos realizados nas diversas Ifes do Brasil” (IMPERATORI, 2017, p. 294). Os modos de execução das ações estabelecidas no programa são diversos: há diferentes formas de provimento da moradia estudantil, com residências universitárias ou bolsas para gastos com valores distintos; e, no que diz respeito à alimentação, em algumas Ifes, são priorizados os restaurantes universitários, em outras, é fornecido o recurso monetário para utilização em lanchonetes ou restaurantes; entre outras ações (IMPERATORI, 2017).

Sobre a Bolsa Permanência, em linhas gerais, podem ser beneficiários estudantes de Ifes que possuam renda familiar *per capita* não superior a um 1,5 SM. A partir de 2013, bolsistas integrais do Prouni passaram a poder pleitear, com a finalidade de custear suas despesas educacionais, um benefício com valor máximo equivalente ao praticado na política federal de bolsas de iniciação científica. Este benefício também foi chamado de Bolsa Permanência. Segundo o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop)³, os valores empenhados e liquidados

3 O Siop é o sistema informatizado que suporta os processos de Planejamento e Orçamento do Governo Federal.

com Bolsa Permanência (Ação oA12 do orçamento da União - Concessão de Bolsa Permanência na Educação Superior) cresceram de R\$ 79 milhões⁴ e R\$ 49 milhões, respectivamente, em 2013, para R\$ 187 milhões e R\$ 160 milhões, em 2017, sem sofrer redução após 2014, diferentemente de outros valores até aqui analisados.

2.4. Prouni e FIES: a expansão no setor privado

O Brasil inicia o século com pouco mais de 3 milhões de matrículas em cursos de graduação presenciais (Tabela 2) e chega em 2016 a 6,5 milhões de matrículas na educação superior.

Outra parte da ampliação das matrículas ocorreu na modalidade de EaD: em 2001, o Brasil somou 5.359 matrículas em EaD, mas, como resultado do Decreto 5.622/2005 (BRASIL, 2005a), as matrículas aumentaram para 1.341.842 em 2014, das quais, 1.202.469 foram em IES privadas (ou 89,6%). Em 2016, o total foi ampliado para 1.494.418, sendo 1.371.817 em IES privadas (ou 91,7%) (Gráfico 2).

Além disso, é importante considerar que, em 2003, 70,7% das matrículas presenciais em graduação ocorriam em IES privadas, subindo para 71,9% em 2014. Esse número recua ligeiramente para 71,5% em 2016 e 71,2% em 2017 (Gráfico 3).

4 Valores corrigidos pelo IPCA (30/06/2017).

Tabela 2. Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais, em 30/06 de cada ano, segundo Região e a Categoria Administrativa das IES (2002 – 2017)

Unidade da Federação / Categoria Administrativa			2002	2003	2004	2005	2006	2007
Brasil	Total		3.479.913	3.887.022	4.163.733	4.453.156	4.676.646	4.880.381
			1.051.655	1.136.370	1.178.328	1.192.189	1.209.304	1.240.968
	Pública	Federal	531.634	567.101	574.584	579.587	589.821	615.542
		Estadual	415.569	442.706	471.661	477.349	481.756	482.814
		Municipal	104.452	126.563	132.083	135.253	137.727	142.612
	Privada		2.428.258	2.750.652	2.985.405	3.260.967	3.467.342	3.639.413
Norte	Total		190.111	230.227	250.676	261.147	280.554	303.984
			115.943	129.759	133.914	124.763	128.173	136.754
	Pública	Federal	77.958	92.483	91.85	88.05	86.112	87.953
		Estadual	35.994	34.304	38.171	32.533	37.378	43.603
		Municipal	1.991	2.972	3.893	4.18	4.683	5.198
	Privada		74.168	100.468	116.762	136.384	152.381	167.23
Nordeste	Total		542.409	624.692	680.029	738.262	796.14	853.319
			316.645	339.536	345.508	352.757	356.278	367.735
	Pública	Federal	156.144	165.382	167.305	171.22	173.129	187.119
		Estadual	143.845	157.047	160.488	163.914	164.203	161.029
		Municipal	16.656	17.107	17.715	17.623	18.946	19.587
	Privada		225.764	285.156	334.521	385.505	439.862	485.584
Sudeste	Total		1.746.277	1.918.033	2.055.200	2.209.633	2.333.514	2.431.715
			333.631	342.851	363.924	377.053	382.862	387.545
	Pública	Federal	148.62	150.648	154.907	160.098	166.336	172.774
		Estadual	128.644	132.584	145.166	152.996	152.72	152.45
		Municipal	56.367	59.619	63.851	63.959	63.806	62.321
	Privada		1.412.646	1.575.182	1.691.276	1.832.580	1.950.652	2.044.170

2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
5.080.056	5.115.896	5.449.120	5.746.762	5.923.838	6.152.405	6.486.171	6.633.545	6.554.283	6.529.681
1.273.965	1.351.168	1.461.696	1.595.391	1.715.752	1.777.974	1.821.629	1.823.752	1.867.477	1.879.784
643.101	752.847	833.934	927.086	985.202	1.045.507	1.083.586	1.133.172	1.175.650	1.204.956
490.235	480.145	524.698	548.202	560.505	557.588	576.668	574.645	577.967	579.615
140.629	118.176	103.064	120.103	170.045	174.879	161.375	115.935	113.86	95.213
3.806.091	3.764.728	3.987.424	4.151.371	4.208.086	4.374.431	4.664.542	4.809.793	4.686.806	4.649.897
323.19	313.959	352.358	385.717	404.727	423.565	450.844	473.848	473.479	473.716
136.519	128.689	152.469	168.327	180.017	185.753	189.279	186.069	193.437	188.502
88.178	91.263	105.257	115.828	130.95	141.357	140.675	140.437	148.525	145.327
42.735	31.928	39.349	44.386	41.147	38.46	43.039	40.029	39.314	38.682
5.606	5.498	7.863	8.113	7.92	5.936	5.565	5.603	5.598	4.493
186.671	185.27	199.889	217.39	224.71	237.812	261.565	287.779	280.042	285.214
912.693	965.502	1.052.161	1.138.958	1.213.519	1.287.552	1.378.920	1.433.406	1.444.368	1.447.248
383.539	409.393	438.09	471.209	499.721	511.825	527.984	539.359	546.473	546.76
199.252	239.561	260.147	288.261	304.089	317.338	328.701	344.206	357.474	362.518
163.506	150.599	157.41	163.148	174.665	172.386	178.749	175.706	170.581	167.342
20.781	19.233	20.533	19.8	20.967	22.101	20.534	19.447	18.418	16.9
529.154	556.109	614.071	667.749	713.798	775.727	850.936	894.047	897.895	900.488
2.512.560	2.516.712	2.656.231	2.755.635	2.816.086	2.903.089	3.048.811	3.087.825	3.020.865	3.003.075
394.903	441.8	493.881	533.355	558.899	590.242	617.285	631.597	647.413	665.756
182.132	226.772	249.262	277.305	293.451	313.209	326.959	344.522	350.736	366.022
153.187	173.282	204.197	215.054	221.533	227.233	236.995	239.056	247.854	252.539
59.584	41.746	40.422	40.996	43.915	49.8	53.331	48.019	48.823	47.195
2.117.657	2.074.912	2.162.350	2.222.280	2.257.187	2.312.847	2.431.526	2.456.228	2.373.452	2.337.319

Sul	Total		677.655	745.164	793.298	845.341	854.831	864.264
			177.472	209.575	216.758	223.378	228.585	230.153
	Pública	Federal	85.961	94.281	94.153	95.836	98.727	103.17
		Estadual	65.033	71.828	79.871	82.788	84.589	81.537
		Municipal	26.478	43.466	42.734	44.754	45.269	45.446
	Privada		500.183	535.589	576.54	621.963	626.246	634.111
Centro-Oeste	Total		323.461	368.906	384.53	398.773	411.607	427.099
			107.964	114.649	118.224	114.238	113.406	118.781
	Pública	Federal	62.951	64.307	66.369	64.383	65.517	64.526
		Estadual	42.053	46.943	47.965	45.118	42.866	44.195
		Municipal	2.96	3.399	3.89	4.737	5.023	10.06
	Privada		215.497	254.257	266.306	284.535	298.201	308.318

Fonte: Elaboração própria a partir de Inep.

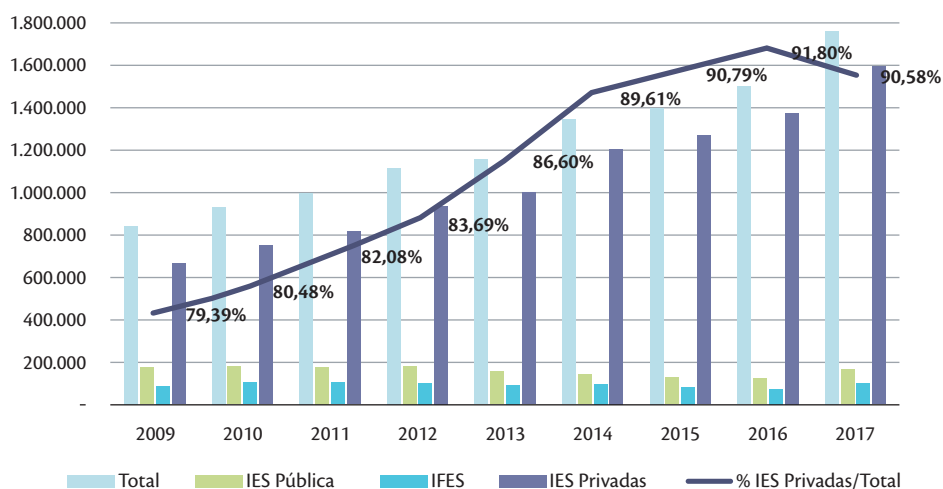


Gráfico 2. Número de matrículas em cursos EaD por tipo de IES e percentual de participação do setor privado, % (2009 - 2017)

Fonte: Elaboração própria a partir de Inep.

887.182	865.936	893.13	929.446	941.738	962.684	995.669	1.021.149	1.009.048	998.285
237.384	246.882	242.367	277.696	328.001	335.968	326.959	300.342	309.401	299.07
106.385	120.644	135.132	151.86	159.508	170.702	179.038	190.84	201.546	206.321
85.593	83.755	82.482	84.337	82.425	80.346	79.36	79.927	80.013	79.314
45.406	42.483	24.753	41.499	86.068	84.92	68.561	29.575	27.842	13.435
649.798	619.054	650.763	651.75	613.737	626.716	668.71	720.807	699.647	699.215
444.431	453.787	495.24	537.006	547.768	575.515	611.927	617.317	606.523	607.357
121.62	124.404	134.889	144.804	149.114	154.186	160.122	166.385	170.753	179.696
67.154	74.607	84.136	93.832	97.204	102.901	108.213	113.167	117.369	124.768
45.214	40.581	41.26	41.277	40.735	39.163	38.525	39.927	40.205	41.738
9.252	9.216	9.493	9.695	11.175	12.122	13.384	13.291	13.179	13.19
322.811	329.383	360.351	392.202	398.654	421.329	451.805	450.932	435.77	427.661

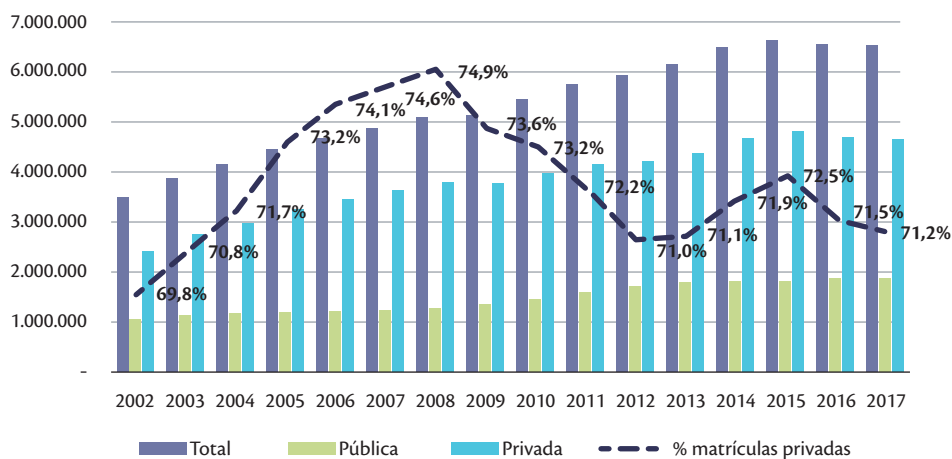


Gráfico 3. Total de matrículas em cursos presenciais, por tipo de IES e percentual de matrículas privadas (2002 - 2017)

Fonte: Elaboração própria a partir de Inep.

Tais tendências, no entanto, apresentam diferenças regionais consideráveis, como mostra a Tabela 3. O Norte e o Nordeste iniciam a década com uma participação relativamente baixa do setor privado no total de matrículas, mas esta participação sobe em torno de 20 pontos percentuais (pp) em ambas as regiões, caracterizando um grande avanço da ES privada nessas localidades.

Tabela 3. Percentual de matrículas (cursos presenciais) em IES privadas por regiões, % (2002 - 2017)

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Brasil	70	71	72	73	74	75	75	74	73	72	71	71	72	73	72	71
Norte	39	44	47	52	54	55	58	59	57	56	56	56	58	61	59	60
Nordeste	42	46	49	52	55	57	58	58	58	59	59	60	62	62	62	62
Sudeste	81	82	82	83	84	84	84	82	81	81	80	80	80	80	79	78
Sul	74	72	73	74	73	73	73	71	73	70	65	65	67	71	69	70
Centro-Oeste	67	69	69	71	72	72	73	73	73	73	73	73	74	73	72	70

Fonte: Elaboração própria a partir de Inep.

Tais dados mostram a dimensão do setor privado na ES no Brasil, que se ampliou com o apoio de duas políticas: o Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

O Prouni é um programa do Ministério de Educação, criado pela Lei 11.096/2005 (BRASIL, 2005b), por meio do qual são concedidas bolsas de estudo integrais e parciais (de 50%) em IES privadas, de acordo com a renda do estudante. Podem participar: egressos do ensino médio da rede pública ou de instituição particular na condição de bolsistas integrais da própria escola; estudantes com deficiência; e professores da rede pública de ensino do quadro permanente e que concorrerem a cursos de licenciatura. O Prouni reserva bolsas a pessoas com deficiência e aos autodeclarados indígenas, pardos ou pretos, de acordo com o percentual de pretos, pardos e indígenas em cada Estado. Segundo dados do Prouni (2014), de 2005 ao segundo semestre de 2014, foram ofertadas 1.497.225 bolsas no Brasil, sendo:

- 12.225 bolsistas professores da educação básica pública (1% do total);
- 790.668 bolsistas mulheres (53% do total);

- 1.049.645 bolsas ofertadas integrais (70%), frente a 447.580 parciais (30%);
- 1.273.322 bolsas ofertadas em cursos presenciais (85%) e 223.903 em EaD (15%);
- 10.340 bolsas alocadas para pessoas com deficiência (1% do total);
- 57% das bolsas direcionadas para IES com fins lucrativos, 26% para entidades beneficentes de assistência social e 17% para IES sem fins lucrativos não beneficentes;
- 46% das bolsas alocadas para estudantes brancos, 38% para pardos, 13% para negros, 2% para amarelos e 0,13% para indígenas;
- 50% das bolsas concedidas na Região Sudeste, 18% na Região Sul, 15% na Região Nordeste, 9% na Região Centro-Oeste e 5% na Região Norte. São Paulo concentrou 30% das bolsas e Minas Gerais, em segundo lugar, 12%; e
- 945.746 bolsistas matriculados em cursos noturnos (74% do total).

O programa sofreu críticas, em especial pela mercantilização do acesso à ES (e ampliação de recursos públicos para o setor privado, apesar de o programa se basear grandemente em isenção de impostos) e por ter atendido às exigências das IES (CATANI; GILIOLI, 2005; CARVALHO, 2006).

Em paralelo, ocorreu uma reestruturação do setor, com fusões, aquisições e a presença de grandes corporações, além de participação de capital estrangeiro, entre outros elementos. Corbucci, Kubota e Meira (2016, p. 39) abalizam que as novas IES privadas passaram a ser orientadas por políticas de aprimoramento de gestão administrativa, financeira e pedagógica, tendo como foco a redução de custos, com um novo *modus operandi*. Crítico a esse formato também é Sguissardi (2015), que defende que estão se anulando as fronteiras entre o público e o privado.

Uma das gigantes do setor é a Kroton Educacional, “uma das maiores organizações educacionais privadas do Brasil e do mundo, com uma trajetória de mais de 45 anos na prestação de serviços no Ensino Básico e de mais de 10 anos no Ensino Superior” (KROTON, 2018, p.1). Em seu site⁵ institucional, registra:

- 1.071 mil alunos de ensino superior e pós-graduação;
- 667 polos de EaD distribuídos por todos os Estados do Brasil;

⁵ Visitado em 26/11/2018.

- 124 campi localizados em todas as Regiões do País;
- 41 mil alunos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec);
- 53 mil alunos em cursos não regulados;
- 290 mil alunos de educação básica; e
- Mais de 600 escolas parceiras, além de atuação internacional (KROTON, 2018, p.1).

Segundo Corbucci, Kubota e Meira (2016), de 2012 a 2015, a receita líquida da Kroton na BM&F Bovespa cresceu 190%; a da Estácio, 70%; a da Ser Educacional, 189%; e a da Anima, 112%. Além disso, o mesmo estudo mostra que as margens de lucro das grandes brasileiras estão muito acima das margens de lucros de grandes conglomerados da área da educação dos EUA. Por sua vez, os autores relacionam essas margens de lucro ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e à alta proporção de estudantes beneficiados por este programa, considerando, ainda, que fica assegurada parcela significativa das receitas provenientes do pagamento de mensalidades (CORBUCCI; KUBOTA; MEIRA, 2016, p. 42). Ainda de acordo com o estudo, os percentuais de estudantes de graduação presencial que contam com o FIES correspondem a: 61% na Kroton, 42% na Estácio, 47% na Ser Educacional e 48% na Anima (dados de 2014). Contudo, tem sido alta a inadimplência dos beneficiários do FIES (G1, 2018).

O FIES está diretamente ligado ao Prouni. Inclusive, aqueles estudantes que obtêm bolsas parciais de graduação podem aplicar para um financiamento do FIES para pagar as mensalidades. Criado pela Lei 10.260/2001 (BRASIL, 2001), o FIES inclui em seus requisitos que os cursos para os quais o estudante pode pedir financiamento necessitam obter avaliação positiva por parte do Ministério da Educação.

Se, por um lado, o FIES teve o efeito de fortalecer empresas do setor educacional, a oferta de bolsas na ES permitiu uma rápida expansão por meio do aproveitamento da estrutura do conjunto das IES privadas, por ser maior e mais capilarizado. Esse é um argumento, no entanto, constante na história da ES brasileira: à época da Reforma Universitária de 1968, realizada pela ditadura, utilizava-se esse mesmo argumento para justificar o uso do setor privado para a expansão da ES (MINTO, 2008).

Além das tensões causadas pela privatização, as IES públicas ainda são consideradas centros de excelência e há diferenças muito significativas no reconhecimento, por parte do mercado de trabalho, entre os diplomas de IES públicas e privadas. As IES públicas também são a primeira escolha, na maioria dos casos, dos estudantes (CISLAGHI, 2010, p. 134).

Ainda assim, o Prouni teve significativa importância no rol de políticas colocadas em prática no Brasil no início do século 21 e grande papel na inclusão de estudantes de *background* vulnerável

na ES. A existência de políticas públicas que visassem à inclusão, como o Prouni e o FIES, mesmo com possibilidades de aperfeiçoamento de sua regulação, parece ter garantido que a expansão das IES privadas tenha ocorrido sem necessariamente provocar aumento das desigualdades e sem que o preço das mensalidades tenha sido um impeditivo para que famílias pobres pudessem colocar seus integrantes na ES.

3. Comparações entre as políticas analisadas e considerações finais

Neste artigo, foi exposto um panorama das políticas públicas da ES brasileira no início do século 21. O artigo mostra as iniciativas específicas adotadas para reduzir as múltiplas desigualdades de acesso à ES no País, o que é necessário para discutir os impactos, no perfil dos estudantes da ES, das mudanças ocorridas no referido período (OLIVEIRA, 2019b). As políticas aqui apresentadas tiveram impacto no perfil dos estudantes da ES, bem como promoveram avanços sociais indiretos, tais como melhorias no mercado de trabalho, redução da pobreza e da desigualdade da renda, entre outros benefícios.

Após a apresentação das políticas, foi utilizado o arcabouço de Frey *et al.* (2017) para identificar as peculiaridades de diferentes políticas e seus efeitos, de forma a oferecer um marco teórico-conceitual que permita análises comparativas. O marco proposto é utilizado pelos autores para analisar as grandes áreas em si (educação, saúde, assistência social, cultura e meio ambiente) que, por si só, já são demasiado complexas e compreendem políticas muito diferentes em termos de destinatários, efeitos, previsibilidade, relação público *versus* privado, escopo, complexidade, escolhas “trágicas”, status. Então, com fundamento no *framework* de Frey *et al.* (2017), foi elaborada a Tabela 4, com opção de análise das políticas em separado, considerando as dificuldades em analisar a área de políticas para a ES em um só bloco.

A análise e o quadro apresentados partem de um ponto específico no tempo, qual seja, uma fotografia das políticas aplicadas na ES no Brasil por volta de 2014. Desde o início de 2015, muitas dessas políticas sofreram cortes orçamentários e, mais recentemente, várias passaram a ser fortemente questionadas pela opinião pública e pelas próprias instituições públicas (DWECK; ROSSI; OLIVEIRA, 2020). Os cortes: i) não eram esperados pelos executores das políticas públicas na magnitude em que ocorreram, interrompendo processos de planejamento e construção dessas políticas; ii) podem ter efeitos a longo prazo no processo de democratização do acesso à ES, tal como vinha sendo construído. Por isso, o início do artigo aponta que esta temática já pertence mais à história econômica que à conjuntura.

Tabela 4. Comparação entre políticas para a ES no Brasil recente (2001 – 2014)

	Destinatários	Efeitos	Previsibilidade	Bens Público e Privado	Escopo	Complexidade, escalas, riscos e incertezas	Escolhas “trágicas”	Dimensões da política
Reuni	Universal, com ampliação do alcance das Ifes; diferencial se considerado o enfoque em cursos noturnos e em localidades com escassez de Ifes	Coletivos, pelo esperado aumento da produtividade e outras externalidades positivas; e individualizantes, pelo acesso à educação superior	Possível supor que a política consiga ampliar as vagas das Ifes	Públicos	Forte interdependência com outras políticas	Média, pois envolve a União e as instituições	Não, pois não fez distinção entre grupos; Sim, se a escolha de privilegiar uma região ocorreu em detrimento de outra (com maiores taxas de acesso à educação superior)	A política se relaciona mais à alocação de recursos monetários, mas fatores relacionados ao <i>status</i> , respeito ou a injustiças também importam
Ações afirmativas	Diferencial, com enfoque na inclusão de estudantes oriundos de escolas públicas, de estratos de renda mais baixos e negros / de povos originários	Coletivos, pela diversificação do público universitário, e individualizantes, pelo acesso à educação superior	É possível supor que ações afirmativas ampliem inclusão de estudantes de escolas públicas, de renda baixa e negros / povos originários na ES	Públicos	Forte interdependência com outras políticas	Baixa, por envolver somente a IES em questão (para Ifes, definida por Lei Federal)	Não, pois a aplicação da política de cotas veio acompanhada de uma expansão das vagas nas Ifes e em várias das IES Estaduais	Alocação de recursos resolve, mas se trata de uma reparação histórica (<i>status</i>)
Assistência Estudantil	Diferencial, com enfoque nos estudantes de renda baixa	Coletivos, por aumentar as chances de conclusão de estudantes de baixa renda e individualizantes pelo acesso à educação superior	Aumenta as chances de conclusão de estudantes oriundos de famílias de baixa renda	Públicos e Privados (presentes nos dois tipos de instituições, em diferentes graus)	Forte interdependência com outras políticas	Alta, por demandar uma coordenação entre a União e as instituições e um acompanhamento próximo dos beneficiários	Não	A política se relaciona mais à alocação de recursos monetários
Prouni e FIES	Diferencial, por consistir em bolsas/ financiamento para estudantes oriundos de escolas públicas e de baixa renda	Coletivos, pelo esperado aumento da produtividade da sociedade e individualizantes, pelo acesso à educação superior	Amplia o acesso, à educação superior, de estudantes oriundos de escolas públicas e de baixa renda	Privados	Forte interdependência com outras políticas	Média, pois envolve a União e instituições creditícias e educacionais	Não, se avaliados os beneficiários dos programas; Sim, se considerada a ampliação da presença das IES privadas estimuladas pelos programas em questão	A política trata de alocação de recursos monetários, mas envolve também <i>status</i> , respeito ou injustiças

Fonte: Elaboração própria.

Além das políticas públicas voltadas especialmente para a ES, é importante lembrar que iniciativas em outras áreas ou em outras etapas têm impactos no acesso à ES, na perspectiva da interseccionalidade de direitos. Por exemplo, políticas de geração de emprego e renda; e outras voltadas para a educação básica têm efeito, no longo prazo, na ES, podendo, inclusive, reduzir a idade média dos estudantes na educação superior.

Fagnani (2017), Campello (2017), entre outros, apontam que, sem políticas distributivas de diversas naturezas, o crescimento econômico observado no Brasil do início do século 21 não teria levado, isoladamente, a uma queda na desigualdade. Em especial, as políticas apresentadas neste artigo parecem ter tido importante papel para garantir o acesso mais democrático à ES no Brasil. Porém, tais políticas foram acompanhadas de polêmicas no debate público, em especial a política de ações afirmativas, por expor as desigualdades raciais existentes em um país que viveu quase 400 anos de escravidão. As críticas com base no suposto desrespeito à meritocracia, que eventualmente seria praticado pela política das cotas, parecem ser uma revolta contra a inclusão social neste espaço. Não é coincidência que: as políticas públicas da área da educação, e em especial da ES, tenham sofrido duros cortes a partir de 2015; o gasto em educação deixasse de ter sua garantia de vinculação constitucional a partir da Emenda Constitucional 95/2016 (BRASIL, 2016); e, mais recentemente, as políticas em si (seus fundamentos, e não só seu orçamento) passassem a sofrer maiores questionamentos.

Referências

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – ANDIFES. Vagas para alunos cotistas são a maioria nas 63 universidades federais. **O Estadão**, 04 set. 2016. Disponível em: <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,vagas-para-alunos-cotistas-ja-sao-a-maioria-nas-63-universidades-federais,10000073954>. Acesso em: 31 out. 2016.

ARAÚJO, M.A.D.; PINHEIRO, D.H. Reforma gerencial do Estado e rebatimentos no sistema educacional: um exame do REUNI. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 18, n.º 69, p. 647-668, out./dez. 2010. Acesso em: 24 maio 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa 39, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. 2007b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 5.622 de 19 de dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 8º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Foi revogada pelo Decreto 9.057 de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5622.htm. Acesso em: 06 maio 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 6.096 de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. 2007a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 04 abr. 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010**. Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7423.htm

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 8º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm

BRASIL. Presidência da República. **Emenda Constitucional 95 de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 09 jan. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 5.465 de 3 de julho de 1968**. Dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola. Foi revogada em 1985 pela Lei 7.423. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l5465.htm. Acesso em: 19 nov. 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 10.260, de 12 de julho de 2001**. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10260.htm

BRASIL. Presidência da República. **Lei 11.096 de 13 de janeiro de 2005**. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm. Acesso em: 10 abr. 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 10 jan. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 24 mar. 2014.

CAMPELLO, T. **Faces da desigualdade no Brasil**: um olhar sobre os que ficam para trás. Clacso, Flacso e Agenda Igualdade, 2017. 80 p. Disponível em: http://flacso.org.br/files/2017/11/faces_da_desigualdade_no_brasil_online_2018.pdf

CARDOSO, C.B. **Efeitos da política de cotas na Universidade de Brasília: uma análise do rendimento e da evasão**. 2008. 134 f. Dissertação (Mestrado em Educação) -Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/1891>. Acesso em: 03 abr. 2018.

CARVALHO, C.H.A. O PROUNI no governo Lula e o jogo político em torno do acesso ao ensino superior. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 27, n.º 96 - Especial, p. 979-1000, out. 2006. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/1891>. Acesso em: 12 abr. 2018.

CATANI, A.; GILIOLI, R. O PROUNI na encruzilhada: entre a cidadania e a privatização. **Linhas Críticas**, v. 11, n.º 20, 2005. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3216>. Acesso em: 12 abr. 2018.

CICALO, A. Nerds and Barbarians: Race and Class Encounters through Affirmative Action in a Brazilian University. **Journal of Latin American Studies**, v. 44, ls. 2 May 2012, p. 235-260. Disponível em: <https://www.yumpu.com/en/document/read/52615329/nerds-and-barbarians-rede-aaao-afirmativa-universidade->

CISLAGHI, J.F. **Análise do Reuni**: uma nova expressão da contra-reforma universitária brasileira. 2010. 190 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://flacso.redelivre.org.br/files/2012/07/433.pdf>

CORBUCCI, P.R.; KUBOTA, L.C.; MEIRA, A.P.B. Reconfiguração estrutural ou concentração do mercado da educação superior privada no Brasil? **Radar IPEA**, n.º 46, ago. 2016 Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7080/1/Radar_n46_reconfigura%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 26 nov. 2018.

COSTA, D.M.; COSTA, A.M.; AMANTE, C.J.; SILVA, C.H.P. Aspectos da reestruturação das Universidades Federais por meio do Reuni – Um estudo no Estado de Santa Catarina. **Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL**. Edição Especial, 2011. Disponível em: <http://stat.ijie.incubadora.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1239> Acesso em: 24 mai. 2015

DWECK, E.; ROSSI, P.; OLIVEIRA, A.L.M. (Org.). **Economia pós-pandemia**: Desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico. 1. ed., Autonomia Literária, 2020. 322 p. Disponível em: <https://pedrorossi.org/wp-content/uploads/2020/11/Economia-Po%CC%81s-Pandemia-compactado.pdf>

FAGNANI, E. Projeto de país, desigualdade e poder da desinformação. *In*: FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **A grande sociedade** – qual é o projeto de desenvolvimento para o Brasil do futuro? São Paulo (SP): 2017. p. 4-20.

FERES JR. J; DAFLON, V. T. Ação afirmativa na Índia e no Brasil: um estudo sobre a retórica acadêmica **Sociologias**, Porto Alegre, v. 17, n.º 40, set/dez 2015, p. 92-123 Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/soc/v17n40/1517-4522-soc-17-40-00092.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2018.

FIES PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL. **O que é o FIES**. 2018. Disponível em: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/?pagina=fies>. Acesso em: 26 npv. 2018.

FREY, K.; OLIVEIRA, V.E.; XIMENES, S.B.; BITTENCOURT, L.N.; LOTTA, G.S. Políticas públicas em perspectiva comparada: proposta de um framework para a análise de experiências locais. **Revista do Serviço Público**, v. 68, n.º 1, p. 9-36, Jan/Mar 2017. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/1767/791>

G1. **Inadimplência do Fies dobra desde 2014, e 41% não pagam as parcelas há mais de três meses**. 07 jun. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/inadimplencia-do-fies-dobra-desde-2014-e-41-nao-pagam-as-parcelas-ha-mais-de-tres-meses.ghtml>. Acesso em: 26 nov. 2018.

GRUPO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES DA AÇÃO AFIRMATIVA – GEMAA. **Levantamento das políticas de ação afirmativa (gemaa)**. Políticas de ação afirmativa nas universidades estaduais (2016). Rio de Janeiro: UERJ, 2017. 32 p. Disponível em: <https://goo.gl/DKfBd5>

GUARNIERI, F.V.; MELO-SILVA, L. L. Cotas universitárias no Brasil. **Psicologia Escolar e Educacional**, SP, v. 21, n.º 2, Mai/Ago. de 2017. p. 183-193. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pee/v21n2/2175-3539-pee-21-02-00183.pdf>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira, 2014. 212 p. (Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica, 34). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91983.pdf>. Acesso em: 23 mai. 2015.

IMPERATORI, T.K. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n.º 129, p. 285-303, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ssoc/n129/0101-6628-ssoc-129-0285.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2018.

KROTON. **Perfil corporativo**. 2018. Disponível em: <https://www.kroton.com.br/>. Acesso em: 26 nov. 2018.

LÉDA, B.D.; MANCEBO, D. REUNI: heteronomia e precarização da universidade e do trabalho docente. **Educação e realidade**, v. 34, n.º 1, p. 49-64, 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/viewFile/8457/4922>. Acesso em: 24 mai. 2015.

MENDES, P.V.G. **Ações afirmativas para afrodescendentes**: um estudo comparativo das políticas de reserva de vagas no ensino superior de Brasil e Colômbia. Buenos Aires: CLACSO, 2013. 45 p. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/becas/20131220105935/2.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2018.

MINTO, L.W. Educação superior no PNE (2014-2024): apontamentos sobre as relações público-privadas. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23. 2018. 17 p. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v23/1809-449X-rbedu-23-e230011.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2018.

MINTO, L.W. Governo Lula e “reforma universitária”: presença e controle do capital no ensino superior. **Educação & Sociedade**, Campinas, v.29, n.º 105, Sept./Dec. 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302008000400015&script=sci_arttext. Acesso em: 27 out. 2016.

OLIVEIRA, A.L.M. Desigualdade no início do século XXI: o Brasil na contramão mundial? **Argumentum**, Vitória, v. 11, n.º 3, p. 171-168, 2019a. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/24810>

OLIVEIRA, A.L.M. **Educação Superior brasileira no início do século XXI: inclusão interrompida?** 2019b. 1 recurso online, 304 f. Tese (Doutorado) - Instituto de Economia, Universidade de Campinas, 2019b. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/334186>

OLIVEIRA, A.L.M. Aspectos teóricos das políticas públicas no Brasil: rupturas e continuidades. **Revista Eletrônica Documento/Monumento**, v. 28, p. 90-102, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Ana_Luiza_Matos_De_Oliveira/

publication/343386673_ASPECTOS_TEORICOS_DAS_POLITICAS_PUBLICAS_NO_BRASIL_RUPTURAS_E_CONTINUIDADES/links/5f27541292851cd302d57226/ASPECTOS-TEORICOS-DAS-POLITICAS-PUBLICAS-NO-BRASIL-RUPTURAS-E-CONTINUIDADES.pdf

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI. **Dados e estatísticas**. 2005 a 2014. 2014. Disponível em: https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:fNalj_-M8lYJ:https://dados.gov.br/dataset/mec-prouni/resource/92594e1c-e379-480e-9d36-dfbc9b8688a3+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Acesso em: 23 mai. 2015

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI. **Tire suas dúvidas**. Disponível em: <http://prouniportal.mec.gov.br/>. Acesso em: 13 set. 2014.

QUEIROZ, Z.C.L.S.; MIRANDA, G.J.; TAVARES, M. FREITAS, S.C. A lei de cotas na perspectiva do desempenho acadêmico na Universidade Federal de Uberlândia. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. v. 96, n.º 243, p. 299-320, 2015. Acesso em: 23/11/2018 Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbeped/v96n243/2176-6681-rbeped-96-243-00299.pdf>

PROGRAMA DE APOIO A PLANOS DE REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS – REUNI. **Expansão**. 24 FEV. 2010. Disponível em: http://reuni.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=100&Itemid=81. Acesso em: 29 JUN. 2014.

RISTOFF, D. O novo perfil do campus brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP. v. 19, n.º 3, p. 723-747, nov. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/aval/v19n3/10.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2019.

SGUISSARDI, V. Educação superior no Brasil. Democratização ou massificação mercantil? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 36, n.º 133, p. 867-889, out./dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v36n133/1678-4626-es-36-133-00867.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2018.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME – UNDP. **Human development report 2014: sustaining human progress – reducing vulnerabilities and building resilience**. New York: 2014. 239 p. Disponível em: <http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr14-report-en-1.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2018.

VILELA, L.; TACHIBANA, T.Y.; MENEZES FILHO, N.; KOMATSU, B. As cotas nas universidades públicas diminuem a qualidade dos ingressantes? **Estudos em Avaliação Educacional**, v. 28, n.º 69, p. 652-684, set./dez. 2017. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/eae/article/view/4427/3465>. Acesso em: 03 abr. 2018.